



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO 1.715/2019

Errata do artigo 2º do Decreto nº 1.705 de 10 de julho de 2019 que decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública, publicado na edição nº 2233 do Jornal Correio do Norte em 16/07/2019:

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RETIFICA:

Onde se lê:

Art. 2º - Ficam excluídos do *caput* deste artigo os serviços considerados essenciais e o Departamento de Educação que deverá seguir o calendário escolar.

Leia-se:

Art. 2º - Ficam excluídos do *caput* deste artigo os serviços considerados essenciais.

Publique-se.

Siqueira Campos, 30 de julho de 2019.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal